



MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU/RJ
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2020



EDITAL DE CONVOCAÇÃO II PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

O Prefeito do Município de Nova Iguaçu/RJ, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, considerando as candidatas gestantes e puérperas em agosto de 2022, torna público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO II PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA** do Concurso Público nº 01/2020, conforme segue:

LOCAL DO TAF: VILA OLÍMPICA DE NOVA IGUAÇU - R. Luís de Lima, 288 – Centro – Nova Iguaçu - RJ

ATENÇÃO: Procure conhecer o local do TAF com antecedência, pois é de responsabilidade específica do candidato a identificação correta de seu local de realização e o comparecimento no dia e horário determinados.

Para a realização do TAF, o candidato deverá comparecer ao local designado para a prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de documento oficial de identidade original e atestado médico emitido com no máximo 30 (trinta) dias de antecedência à data do teste, que certifique especificamente estar APTO para o esforço físico que será submetido.

Será impedido de participar do Teste de Aptidão Física - TAF em caso de não apresentação do atestado mencionado acima, sendo considerado eliminado deste Concurso Público.

O candidato deverá apresentar-se para o Teste de Aptidão Física - TAF com roupa apropriada para a prática desportiva, ou seja, calção ou agasalho, camiseta e tênis, sob pena de eliminação.

O aquecimento e a preparação para o TAF é de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento do Concurso.

Em razão de condições climáticas, a critério da banca examinadora, o Teste de Aptidão Física - TAF poderá ser cancelado ou interrompido, acarretando o adiamento do TAF para nova data, hipótese em que a candidata realizará todas as avaliações novamente, desprezando-se os resultados já obtidos.

Caso o candidato, no momento da realização do Teste de Aptidão Física, apresente qualquer problema fisiológico, psicológico ou físico momentâneo, tais como luxações, contusões, fraturas e outros que impossibilitem de realizar o Teste, será automaticamente eliminado do Concurso.

É vedada a entrada e presença de pessoas ou candidatos que não constem no edital de convocação para o TAF.

É vedada a permanência do candidato no local de aplicação após a realização do TAF, sob pena de eliminação deste concurso.

Não será permitido ao candidato a utilização de câmeras, celulares, filmadoras e demais aparelhos eletrônicos que possam reproduzir ou transmitir o conteúdo do TAF, sob pena de eliminação deste concurso.

CARGO: Guarda Municipal – Classe III (Feminino)			
NOME DO CANDIDATO	INSC	DATA DO TAF	HORÁRIO DO TAF
ANA CELIA SILVA BORGES	41942	27/08/2023 (domingo)	08h30
ANDREIA MOREIRA SINDIN SANTOS	5382	27/08/2023 (domingo)	08h30
ISABELA FIGUEIREDO CARDOSO DA SILVA	3198	27/08/2023 (domingo)	08h30
LUCIANA DE OLIVEIRA RIBEIRO SILIPRANDI	20345	27/08/2023 (domingo)	08h30
LUCIANA ZACOUR DE SOUZA	11334	27/08/2023 (domingo)	09h30
NATALY MARIA DE LIMA	33069	27/08/2023 (domingo)	09h30
WINNIE APARECIDA MOURÃO BERNY	3903	27/08/2023 (domingo)	09h30

Nova Iguaçu, 27 de julho de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU/ RJ
Rogério Martins Lisboa - Prefeito